

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR,
CIÊNCIA E INOVAÇÃO**

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1274/2026

Sumário: Concedendo a regularização de prorrogação, pelo período de 1 (um) ano, da licença sem vencimento de Denize Rizette Silva Évora, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária da Boa Vista.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 1 de setembro de 2026

Denize Rizette Silva Évora, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, do quadro de pessoal da Escola Secundária da Boa Vista, na situação de licença sem vencimento até 3 (três) anos, desde 30 de setembro de 2023, é concedida a regularização de prorrogação de licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos do disposto nos artigos 48.º e 49.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o disposto no artigo 92.º da Lei n.º 46/X/2025, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCFR) do Pessoal Docente, com efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Praia, aos 8 de setembro de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elizabete Ramos Fortes.